



TC 019.759/2011-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

Responsáveis: Francisco Pereira de Oliveira, Hamilsson Darley Santos Siqueira, Jeova Silva da Hora, Josemar Oliveira Vieira, Josemeia de Jesus Oliveira Vieira, Rosario de Fatima Galvão de Assis

Proposta: notificação em novo endereço ou edital.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em virtude de supostas irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados ao município de Paulino Neves (MA) entre os exercícios de 1998 e 2002.

Do Acórdão 1505/2015 -TCU-1ª Câmara, Sessão de 10/3/2015

2. Em atenção ao Acórdão 1505/2015 -TCU-1ª Câmara, Sessão de 10/3/2015 (peça 74), houve tentativa de notificação de responsável, conforme abaixo:

Acórdãos 1505/2015 -TCU-1ª Câmara, Sessão de 10/3/2015 (peça 74)		
Destinatário	Comunicação	Aviso de Recebimento
Hamilsson Darley Santos Siqueira	Ofício 1422/2015-TCU/SECEX-MA, de 27/4/2015 (peça 83)	“Mudou-se” (peça 95)
Hamilsson Darley Santos Siqueira	Ofício 1788/2017-TCU/SECEX-MA, de 29/5/2017 (peça 106)	“Mudou-se” (peça 109)

PESQUISAS DE ENDEREÇOS

3. Diante do insucesso na entrega de comunicações, conforme quadro do item 2 supra, foram realizadas **novas buscas de endereços**, indicada a seguir, nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas à peça 87, além das bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (Sistema DGI), **informando-se** apenas endereços ainda não utilizados neste processo e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade:

1. Responsável: **Hamilsson Darley Santos Siqueira**

- a. Rua Aarão Reis, n. 583, Centro, CEP 65.604-060, Caxias/MA – endereço encontrado na base da Cemar (peça 113, p. 2) e
- b. Rua Francisco Vilanova, n. 552, Itapecuruzinho, CEP 65.607-830, Caxias/MA – endereço encontrado na base da Cemar (peça 113, p. 2).



ENCAMINHAMENTO

4. Diante do exposto, determino que o Sr. Hamilsson Darley Santos Siqueira seja renotificado do Acórdão 1505/2015 -TCU-1ª Câmara nos endereços do item 3, supra:

5. **Autorizo**, desde logo, em caso de insucesso da entrega dos expedientes em questão pela via postal, a notificação do Sr. Hamilsson Darley Santos Siqueira **por edital**, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

SECEX/MA, 20/10/2017.

(Assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto